

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

LEI N.º 029/97

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), .

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - Estado de Mato Grosso, *Excelentíssimo Senhor MARCOS MORENO DE ASSIS*, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Especial para atender despesas com Celebração de Convênio de conformidade com a Lei n.º 4.320, artigo 43.

Art. 2º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Lacerda-MT, para o Exercício Financeiro de 1.997, Crédito Especial no valor de R\$ 275.000,00 (Duzentos e Setenta e Cinco Mil Reais), que serão consignados nas Seguintes Dotações Orçamentaria:

- 7 - Secretaria de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente
 - 7.1- Gabinete do Secretário
 - 04140781.041 - Construção de um Armazém para armazenagem de Grãos para atender pequenos produtores.
 - 4.0.0.0 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0 - Investimentos
 - 4.1.1.0 - Obras e Instalação
- 275.000,00

Art. 3º - Servirão como recursos para cobrir as despesas de que se trata o artigo anterior, a Anulação Parcial das seguintes Dotações Orçamentarias:

J

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de Agosto de 1.997



MARCOS MORENO DE ASSIS
Prefeito Municipal

| | |
|--|-----------|
| 4 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer | |
| 4.03 - Departamento de Esporte Lazer e Turismo | |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | |
| 4.1.0.0 - Investimentos | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalação (F. 78.3) | 28.000,00 |
| 5 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas | |
| 5.02 - Departamento de Obras e Urbanismo | |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | |
| 4.1.0.0 - Investimentos | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalação (F.94.5) | 8.000,00 |
| 5 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas | |
| 5.02 - Departamento de Obras e Urbanismo | |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | |
| 4.1.0.0 - Investimentos | |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (F.96.1) | 25.000,00 |
| 5 - Secretaria Municipal de Viação e Obras e Públicas | |
| 5.02 - Departamento de Obras e Urbanismo | |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | |
| 4.2.0.0 - Inversões Financeiras | |
| 4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis (F. 98.7) | 25.000,00 |
| 5 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas | |
| 5.03 - Departamento de Estradas e Rodagens | |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | |
| 4.1.0.0 - Investimentos | |
| 4.1.1.0 - Obras e Instalação (F.104.1) | 30.000,00 |
| 5 - Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas | |
| 5.03 - Departamento de Estradas e Rodagens | |
| 4.0.0.0 - Despesas de Capital | |
| 4.1.0.0 - Investimentos | |
| 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (F.105.4) | 45.000,00 |
| 6 - Secretaria Municipal de Saúde | |
| 6.02 - Departamento de Saúde | |
| 3.0.0.0 - Despesas Correntes | |
| 3.1.0.0 - Despesas de Custeios | |
| 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos | |
| 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais (F.116.4) | 50.000,00 |

4

6 - Secretaria Municipal de Saúde
6.02 - Departamento de Saúde
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações (F.119.3)

5.000,00

6 - Secretaria Municipal de Saúde
6.02 - Departamento de Saúde
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações (F.120.3)

20.000,00

6 - Secretaria Municipal de Saúde
6.02 - Departamento de Saúde
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações (F.121.6)

5.000,00

6 - Secretaria Municipal de Saúde
6.02 - Departamento de Saúde
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (F.122.9)

17.000,00

7 - Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente
7.01 - Gabinete do Secretario
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (F.128.7)

5.000,00

7 - Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente
7.01 - Gabinete do Secretario
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (F.129.0)

7.000,00

8 - Secretaria Municipal de Promoção Social
8.01 - Gabinete do Secretario
4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 - Obras e Instalações (F.136.8)

5.000,00

A